

Anais do
II Seminário Internacional de Integração Étnico-Racial e as Metas do Milênio

ÉTICA NA EMISSÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO

Ethical Conduct In Issuing Credit Cards

Danielle Pergentino Alves¹
Monica Maria Martins de Souza²

1. Danielle Pergentino Alves é Graduanda em Administração na Faculdade Eniac. E-mail: pergentino.dani@hotmail.com.

2. Mônica Maria Martins de Souza é Psicóloga e jornalista. Doutora em Comunicação e Semiótica, Mestre em Administração, Especialista em RH, Docência e Tecnologia educacional. Professora de Pós-graduação do Mackenzie, UNIP, ENIAC. Coordenadora de pesquisa, organizadora dos Seminários Eniac e Editora das Revistas Acadêmicas Caleidoscópico e Brasil para todos das Faculdades ENIAC e Revista Augusto Guzzo das Faculdades integradas Campos Salles. Email: prmonica@gmail.com.

Palavras-chave: Ética; Cartão de crédito; Má conduta.

RESUMO

Este trabalho apresenta os aspectos conceituais relacionados à conduta ética na emissão de cartões de crédito e seus impactos financeiros e, como objetivo específico, o estudo visa indicar a viabilidade e sucesso da aplicação de métodos e modelos que evitem os impactos decorrentes da má conduta. O presente estudo conseguiu cobrir os aspectos fundamentais que envolvem a ética, desde sua origem e prática e seu direcionamento ao ramo financeiro, foco desse trabalho. Isso possibilitou chegar à conclusão de que há tempos se discute sobre o significado de ética, no entanto sua aplicação não segue uma regra exata.

ABSTRACT

This paper presents the conceptual aspects related to ethical conduct in issuing credit cards and their financial impact and, as a specific objective, the study aims to indicate the viability and success of the application of methods and models to avoid the impacts of misconduct. This study was able to cover the fundamental aspects involving ethics, from its origin and practice and its direction to the financial sector, focus of this work. This made it possible to reach the conclusion that there are times we discuss about the meaning of ethics, however your application does not follow an exact rule.

Keywords: Ethics; Credit card; Misconduct.

INTRODUÇÃO

O principal foco desse trabalho é ressaltar os aspectos conceituais relacionados à conduta ética na emissão dos cartões de crédito e seus impactos financeiros na vida dos usuários. O estudo aponta a viabilidade e sucesso da aplicação de métodos e modelos que evitem os impactos decorrentes da má conduta, sob a hipótese de que metas abusivas e a concorrência no mercado propicia a falta de ética. A questão surge a alta necessidade de análise deste assunto, pois somente através de discussões e debates é que o tema "ética na emissão de cartões de crédito" pode deixar de ser tratado como tabu, passando a ser considerado com a seriedade necessária para que as empresas reflitam e amadureçam neste sentido.

Os objetivos da pesquisa é analisar a má conduta na emissão de cartões; Investigar os impactos financeiros; e Estudar os métodos e modelos de ética aplicados.

A justificativa da escolha deste tema se deve ao fato de que o mercado possui uma grande concorrência e por se tratar de um mercado rentável, as emissoras de cartões emitem os mesmos sem a prévia autorização do usuário.

A metodologia utilizada para a elaboração do trabalho se concentrou nas pesquisas bibliográficas e eletrônicas contando com artigos, revistas, jornais e observação *in loco* analisando as relações das empresas financeiras de São Paulo com os clientes.

A hipótese mais provável é que as metas abusivas e a concorrência desleal propiciam a falta de ética na emissão de cartões de crédito.

O referencial teórico contará com diversos autores e suas teorias dentre eles Abrão (1999), Fazzio Jr (2008), Ramos (2010) Tomazete (2009 e 2012) e Coelho (2004), em Direito bancário, comercial, empresarial esquematizado, societário e

Títulos de Crédito. ALMEIDA (1998) com Teoria e prática dos títulos de crédito. Aristóteles (1992), Erdmann (2002) e Chaui (1995) discutindo Ética e bioética. BACEN - Banco Central do Brasil (2008 a 2014). Byrns (1996), Microeconomia. Carvalho (2000), Economia monetária e financeira: teoria e política. Castro (1999) com cartão de crédito: a monetária, o cartão de crédito e o documento eletrônico. Cavalcante (2001) com Mercado de capitais. George (19981), Concorrência, crescimento e Mudança Estrutural. Gonçalves (2007) Títulos de créditos e contratos mercantis. LEX (2014). A importância da participação do investidor individual no desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. Martins (1976 e 2000) Títulos e Cartões de crédito natureza jurídica e entre outros, mercado financeiro.

1 - O QUE É MERCADO FINANCEIRO?

Pode-se chamar de mercado financeiro o lugar onde pessoas e empresas negociam seu dinheiro e qualquer tipo de operação relacionada a ele.

Pode-se chamar de mercado financeiro o lugar onde pessoas e empresas negociam seu dinheiro e qualquer tipo de operação relacionada a ele.

Do encontro entre as unidades econômicas e das diferentes configurações de prazo, volume de recursos e forma de remuneração pela liquidez, surge o mercado financeiro, composto por diversos segmentos: o mercado monetário, de crédito, de câmbio e de capitais (Cavalcante & Misumi, 2001).

De uma maneira resumida, o mercado financeiro pode ser definido conforme exemplificado na Figura 1:

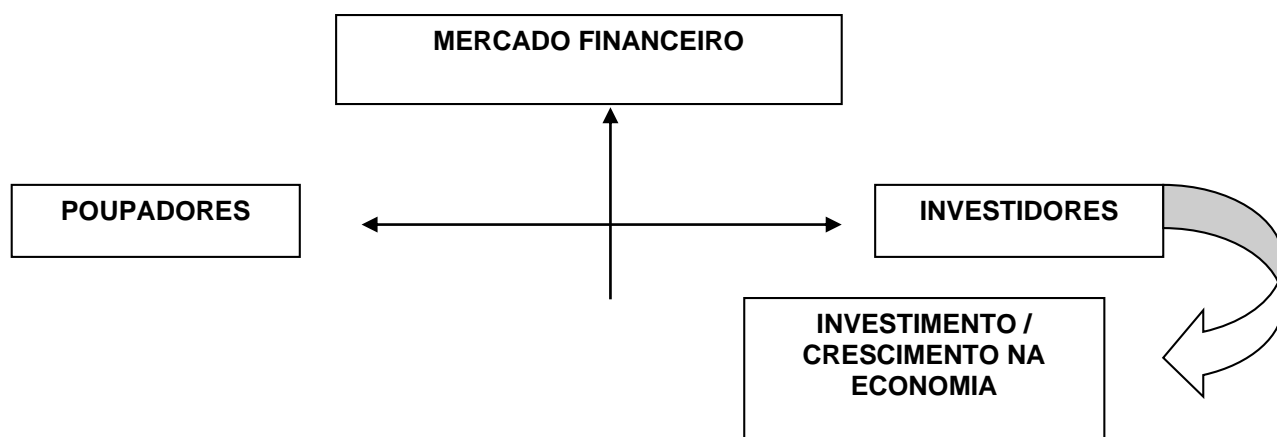


Figura 1: Mercado Financeiro

Fonte: esquema produzido pela autora em 2015.

O Sistema financeiro nacional segundo (KERR; 2011:4) "denomina-se sistema financeiro o conjunto de instituições e instrumentos do mercado financeiro". Pode-se dizer que é o conjunto de instituições que possibilitam a transferência de recursos entre a instituição e o tomador. Composto por órgãos normativos, fiscalizadores e instituições financeiras.

- CMN- Conselho Monetário Nacional:
Órgão normativo responsável pela fixação das políticas monetária, creditícia e cambial do País. Pelo desenvolvimento dessas políticas no cenário econômico nacional, o CMN acaba transformando-se num conselho de política econômica.
- BACEN- Banco Central do Brasil:
Órgão executivo do Sistema Financeiro, ao qual cabe a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir as disposições que regulam o funcionamento do sistema e normas expedidas pelo CMN.
- CVM- Comissão de Valores Mobiliários:
Órgão normativo vinculado ao governo, voltado para o desenvolvimento, a disciplina e a fiscalização do mercado de valores mobiliários, basicamente o mercado de ações e debêntures.
- BB- Banco do Brasil S.A.:

Opera na prática como agente financeiro do governo federal.

- BNDES- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social:
Instituição responsável pela política de investimento de longo prazo. É a principal instituição financeira a estimular o desenvolvimento econômico do País.
- Instituições Financeiras:
As instituições financeiras são diferenciadas segundo suas funções de crédito.

2. O QUE É ÉTICA?

Ética é uma palavra de origem grega “éthos” que significa caráter e que foi traduzida para o latim como “mos”, ou seja, costume, daí a utilização atual da ética como a “ciência da moral” ou “filosofia da moral” e entendida como conjunto de princípios morais que regem os direitos e deveres de cada um de nós e que são estabelecidos e aceitos numa época por determinada comunidade humana (ERDMANN apud MATTIOLI & LENTZ, 2002).

O que significa discutir uma questão ética ou viver de acordo com padrões éticos? O que leva a pensar o racismo como eticamente questionável e o trocar de emprego não? Para responder questões

como essas e com o intuito de se construir o conceito de ética, é necessário discorrer algo sobre a natureza da ética. Para Singer (1998), em primeiro lugar, a pessoa que desejar pautar sua existência por padrões éticos deverá ter condições de defender e justificar aquilo que faz, ou seja, poder enquadrar sua ação numa teoria conhecida ou conhecível. A tentativa de justificação tenha ela êxito ou não, já é suficiente para trazer a conduta da pessoa para a esfera do ético, em oposição ao não ético. Assim, as pessoas que não conseguem apresentar nenhuma justificativa para o que fazem, suas alegações – de estarem vivendo de acordo com padrões éticos, mesmo se aquilo que fazem estiver de acordo com "códigos de ética" ou princípios morais convencionais – podem ser rejeitadas. Contudo, não pode ser qualquer justificativa.

Por exemplo, uma justificativa com base em interesses econômicos ou pessoais não pode ser aceita na opinião de Singer (1998).

Para serem eticamente defensáveis, é preciso demonstrar que os atos com base no interesse pessoal são compatíveis com princípios éticos de bases mais amplas, pois a noção de ética traz consigo a ideia de alguma coisa maior que o individual. Se vou defender a minha conduta em bases éticas, não posso mostrar apenas os benefícios que ela me traz. Devo reportar-me a um público maior (SINGER, 1998, p.18).

Para que as ações possam ser eticamente legitimadas, a justificação deve ter um caráter universal. Isto significa que as preferências e aversões pessoais devem ser extrapoladas ao se emitir um juízo ético. A ética exige a extrapolação do "eu" e do "você", para se chegar a uma lei universal. E para que essa universabilidade possa ser atingida, seguindo a tradição de Kant (1980), é fundamental o uso da razão, para que possa ser aceita por todos os seres racionais. Isso significa que não é

consultando os sentimentos acerca de qual é a melhor resposta a ser dada, nem tampouco justificar se podem ser aceitas universalmente, baseadas em sentimentos, pois eles podem ser confusos, preconceituosos e impedir um raciocínio verdadeiro.

Na atualidade, a ética novamente ocupa um lugar de destaque, não apenas como campo do saber acadêmico, mas também no cotidiano da vida social, profissional e pessoal, no meio científico, político, econômico, nas áreas da educação e da saúde. Pode ser compreendida como uma reflexão filosófica sobre a moralidade ou simplesmente como a ciência da conduta (SCHRAMM, 1996). Pode ainda apresentar-se como uma emergência a partir da razão e emoção que define a forma como uma pessoa faz suas escolhas.

Portanto, a ética é a busca de princípios assentados sobre juízos passíveis de serem universalmente aceitos por sujeitos racionais. Com efeito, o juízo ético deve ser aceito como válido por todos os seres afetados pela ação que o princípio quer prescrever. “Dessa forma – uma decisão que esteja na esfera da ética – deve ser justificada de modo a que todos os afetados por ela possam aceitá-la racionalmente” (FELIPE, 1999, p.15).

2.1. Ética Pessoal

Nos dias atuais a palavra ética vem sendo utilizada com frequência no cotidiano das pessoas e organizações, pela constante exposição pela mídia, resultados e consequências causadas por ela. A liberdade de expressão e pensamentos na sociedade atual influencia a não haver censuras. Tais influências provem do meio onde o indivíduo vive sua cultura, sua educação e relações interpessoais entre outros fatores.

A ética pessoal refere-se à conduta do indivíduo compreendida através do modo como se relaciona

consigo mesmo e frente aos outros abrangendo suas diferentes ações, pensamentos e sentimentos.

Para ser ética a pessoa deve se posicionar diante dos preceitos que respeita, estabelecer um modo que concretiza o seu ser ético, conhecer-se, desenvolver-se e transformar-se.

Através da socialização, o indivíduo aprende a ser membro da sociedade e desenvolve a conduta humana. O processo envolve a interiorização dos padrões culturais de conduta, não somente a compreensão dos nossos semelhantes, como também a apreensão do mundo como uma realidade dotada do sentido. Apenas o contato com outras pessoas socializadas é possível adquirir a capacidade de se colocar no lugar de outrem, imaginar as suas expectativas e controlar sua própria conduta.

2.2. Ética Profissional

A ética profissional é o conjunto de normas éticas que formam a consciência profissional e representam imperativos de conduta. Ter ética profissional é o indivíduo cumprir com suas atividades profissionais, seguindo os princípios determinados pela sociedade e por seu grupo de trabalho. O exercício da profissão pressupõe o pleno conhecimento e o domínio de toda sua amplitude, não apenas quanto aos aspectos técnicos, mas também quanto às regras de conduta moral. Do ponto de vista ético não se admitido um indivíduo aceitar ou assumir um cargo sem possuir competência profissional necessária para exercê-lo.

Conforme Handel (2000) a ética profissional baseia-se em responsabilidade (deveres com respeito a si mesmo e aos outros); igualdade (todas as pessoas são iguais em direito e dignidade); verdade (agir de forma em que não se deturpe a mentira, injúria e hipocrisia); justiça (direitos e deveres); e solidariedade (interdependência entre os membros do grupo).

A base do sucesso profissional está relacionada, diretamente, aos princípios éticos e morais do indivíduo, não bastando ser perito no exercício de sua profissão. O valor profissional deve acompanhar-se de um valor ético para que exista uma imagem de qualidade e confiança perante aos terceiros.

2.3. Ética empresarial

A ética empresarial é o ramo diretamente ligado às empresas, referente à conduta ética, ou seja, à forma moralmente correta com que as organizações interagem com seu meio envolvente.

Quando se trata de ética empresarial há o senso coletivo onde as organizações buscam criar referências, boas práticas e engajamento na interação corporativa com seus públicos.

A ética empresarial fortalece uma empresa, melhorando a sua reputação e tendo também um impacto positivo nos seus resultados. Uma empresa que cumpra determinados padrões éticos vai crescer, e vai favorecer a sociedade, os seus fornecedores, clientes, funcionários, sócios e até mesmo o governo. O maior benefício para uma organização em ter uma política Ética bem estruturada é a confiança de seus clientes, conquistando uma maior valorização e reconhecimento no mercado atuante.

Para Aristóteles (1998) são necessárias as mesmas virtudes nos que comandam e nos que obedecem. Seguindo esse preceito, os colaboradores de uma organização devem estar todos engajados em uma mesma conduta ética. Sendo necessário que cargos superiores e de confiança sirvam de exemplos éticos para seus subordinados.

2.4. Diferença entre ética e moral

O termo moral, deriva do termo do latim mores, que é relativo aos costumes. É um conjunto

de regras de conduta consideradas válidas. A ética é um conjunto de comportamentos que de modo absoluto, em qualquer tempo ou lugar, rege o modo de viver de um grupo ou uma pessoa. São valores que predominam na conduta dos seres humanos que vivem em uma comunidade. As tendências mais convenientes ao desenvolvimento da vida individual e social na qual se manifesta a moral.

Sendo assim, para Melo (200, p.65): moral é o conjunto de princípios e de padrões de conduta de um indivíduo, de um grupo ou de uma sociedade. Conjunto de regras decorrentes dos costumes e da recepção das virtudes valoradas pelo grupo social.

A moral não é somente um ato individual, uma vez que, as pessoas vivem em sociedade se tornando, também, em um empreendimento social. O inter-relacionamento entre ética e moral na ação humana, deve-se ao conhecer e agir serem indissociáveis. A ética trata-se do conjunto de valores que orientam o comportamento do homem em relação aos outros homens na sociedade e a moral, como consciência que leva todo ser humano a distinguir o bem do mal no ambiente em que vive, aponto a ética teórica e reflexiva e a moral prática. Analisando as teorias, a diferença prática é que a ética é o juiz das morais, uma espécie de legislação do comportamento moral das pessoas. Enfim, a ética e moral são os maiores valores do homem livre. Com o livre arbítrio pode ser tornar do bem ou do mal, formando o seu ambiente ou o destruindo.

3. CARTÃO DE CRÉDITO E SEUS IMPACTOS FINANCEIROS

O cartão de crédito teve sua origem nos Estados Unidos na década de 1920, sendo emitido por empresas privadas para uso de compras à crédito em seus próprios estabelecimentos, o cartão era concedido somente para clientes fiéis. Na década de 1950, Frank MacNamara estava em um almoço

executivo com financeiros em um restaurante na cidade de Nova York, e se deu conta que havia esquecido seu dinheiro e seu talão de cheques para pagar a conta, foi nesse momento que teve a ideia de criar um cartão universal onde constaria o nome do dono. Nesse mesmo ano Frank criou o Diners Club International em papel cartão, que era aceito em 27 estabelecimentos e usados somente por pessoas importantes.

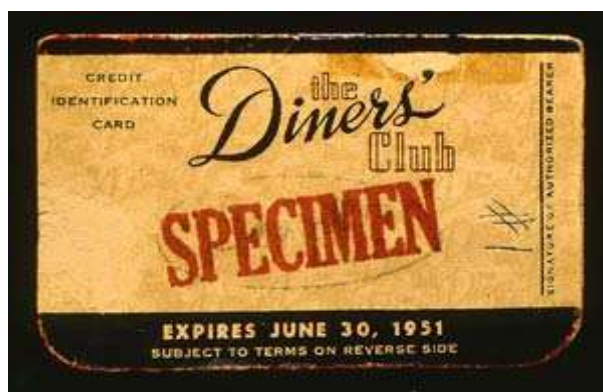


Figura 2: Primeira versão do cartão Diners em 1950

Fonte:

(<http://www.fraudes.org/showpage1.asp?pg=106>)

O cartão chegou ao Brasil no ano de 1954, quando o empresário tcheco Hanus Tauber adquiriu a franquia do Diners Club nos Estados Unidos, e propôs sociedade ao empresário Horácio Klabin. Em 1955 o Diners passou a usar plástico para emissão de cartão.



Figura 3: Diners 1955 na versão de plástico

Fonte: (<http://>

<http://www.meuscartoes.com/2014/08/voce-sabia-quando-surgiu-o-primeiro-cartao.html>)

Em 1960, o cartão de crédito já era aceito em mais de 50 países. Ele é expressão sugestiva do instrumento físico com que se dão as operações de crédito aberto pelos estabelecimentos emissores a favor do usuário. Sendo também um documento que atesta a existência de um crédito em favor de seu portador (MARTINS, 1999).

De acordo com Martins (1976), o cartão de crédito é uma invenção americana difundida mundo afora e pode ser considerado um dos maiores causadores do desequilíbrio financeiro nas famílias. “Uma boa parcela das pessoas que faz intenso uso do cartão perde o real significado do endividamento excessivo, passando a pagar juros de ordem crescente e posterior capitalização desses juros”. (MARTINS, 1976, p. 163). As transações com cartão de crédito têm sempre quatro partes envolvidas: o usuário do cartão (o titular), a administradora, o fornecedor dos bens e serviços (afiliada) e o banco ou financeira (instituição financeira) (MARTINS, 1999).

De acordo com Castro (1999), o usuário é o portador do cartão de crédito que está autorizado a comprar bens ou receber serviços junto aos fornecedores conveniados, sem precisar fazer os pagamentos à vista. Figueiredo (2000) lembra que o usuário de cartão pode ser qualquer pessoa física ou jurídica que tenha seus dados cadastrais aprovados pela administradora, passando a partir daí a ter direitos e obrigações com relação ao crédito que recebeu.

A administradora de cartão é a pessoa jurídica responsável por toda a organização e administração do sistema de cartões. É ela que faz o cadastramento dos estabelecimentos comerciais que fornecerão os bens e serviços e acompanha todo monitoramento do uso dos cartões pelos usuários, podendo bloquear a sua utilização se for necessário. “Naturalmente, nessa intermediação o emissor auferir lucros, mas também corre os riscos de não

receber do titular do cartão as importâncias pagas aos fornecedores...” (CASTRO, 1999, p. 66).

Segundo Fran Martins (1976), classifica os cartões de crédito em cartões de bom pagador ou cartões de credenciamento uma vez que o mesmo servia para identificar os seus portadores, tendo interferência o comprador e o vendedor, pois o emissor só fornecia aos seus bons clientes, ainda hoje existentes em grandes magazines, tendo a finalidade, sem interferência de terceiros, fazer a venda diretamente ao seu cliente, encarregando-se de receber do mesmo, no prazo estipulado pela emissora.

Todo estabelecimento conveniado tem acesso ao sistema de cartão de crédito através de máquinas fornecidas pelo emissor, ou acesso direto através da Internet. O sistema não libera a transação com o cartão caso o cliente encontrar-se inadimplente ou tiver usado todo o seu limite de crédito (MARTINS, 1999).

O verdadeiro cartão de crédito tem como interferência o titular, o fornecedor e o organismo emissor, sendo que na sua emissão é o órgão emissor que abre o crédito ao titular e não o vendedor, verificando que neste modo o titular que deveria pagar ao vendedor deve fazer o mesmo ao emissor, ou seja, o vendedor quando realizada a venda passa a ser credor do emissor e não do comprador. Os cartões de crédito “de bom pagador” ou “cartões de credenciamento”, não são considerados verdadeiros, pois se reduzem a uma venda a termo, sendo a operação realizada entre o emissor e o titular de simples crédito pessoal, como em todo o contrato a prazo (MARTINS, 1999).

Conforme Figueiredo (2000), o consumidor apresenta o cartão para adquirir bens ou serviços e o estabelecimento comercial emite documento que comprova a transação. No final de um período estabelecido em contrato, a administradora repassa o valor ao comerciante e envia uma fatura ao usuário

do cartão que poderá escolher entre quitar seu débito ou entrar no crédito rotativo, ou seja, pagar apenas uma parte do débito e financiar o restante. Dessa forma, as lojas que vendem através de cartão de crédito não precisam se preocupar com inadimplência, pois o cliente fica devendo para a administradora do cartão e esta paga o lojista.

O autor afirma que o uso do cartão de crédito oferece muitas vantagens ao consumidor, pois facilita a aquisição de bens e serviços, não sendo necessário perder tempo abrindo cadastros nos estabelecimentos comerciais, além de contribuir para que os usuários não precisem carregar dinheiro em espécie, o que favorece sua segurança. Por outro lado, o autor chama a atenção com relação às desvantagens, como os juros e o estímulo de comprar: “O consumidor compulsivo passa a ser vítima da facilidade na aquisição de bens e serviços, sendo absorvido pelo financiamento próprio do cartão - o crédito rotativo”.(FIGUEIREDO, 2000, p. 16).

As empresas privadas administradoras de cartões, estão cada vez mais ligadas às instituições financeiras, por ser mais seguro por não correr o risco da insolvabilidade de seus titulares, temos ainda hoje empresas de cartões não bancários, como o Diner's Club em alguns países, por exemplo, Estados Unidos e Brasil, não esquecendo que a mesma é associada em outros países com bancos, como por exemplo, Banco Westminster (na Inglaterra) e o Banco Fuji (no Japão) (MARTINS, 1999).

Martins (1976) destaca também que a grande vantagem do uso de cartão de crédito está na concentração do pagamento das compras em uma única data e a desvantagem está nos altos juros, cobrados no pagamento das faturas por atraso. Não se pode deixar de citar que o cartão de crédito não bancário foi o precursor do cartão de crédito nos dias atuais, tendo papel importantíssimo na formação do

cartão de crédito bancário, dando a essa modalidade o maior número de aderente.

Para Santos (2004) o uso do cartão traz o benefício de fazer compras para pagamento futuro e ainda possibilita financiar as compras e realizar saques em caixas eletrônicos e redes bancárias associadas às redes financiadoras de cartões. Já Cartões de crédito bancário são os cartões emitidos por órgãos bancários ou grupo de bancos, com a participação direta e indiretamente, podendo os mesmos criarem uma sociedade ou associação para administrar a emissão dos cartões, tendo as operações ligadas às instituições financeiras.

No entanto, ele ressalta que o cliente deve tomar cuidado com as facilidades oferecidas pelas administradoras de cartão, para não perder o controle dos seus gastos. Tem como característica os mesmos elementos do cartão de crédito não bancário, ou seja, organização emissora, os titulares e os fornecedores, tendo como importância a organização emissora, uma vez que é um estabelecimento bancário, podendo ele mesmo emitir o cartão de crédito, abrindo neste caso um crédito bancário em favor do titular, movimentado com o cartão. Quanto ao emissor e fornecedor ao firmar o contrato é aberto uma conta corrente em favor do fornecedor, onde se debita todas as importâncias pagas ao fornecedor e por ele devidas, em relação ao titular e o fornecedor segue as mesmas do cartão de crédito não bancário. Trata-se de um cartão com fim em operação bancária, dando ao titular a opção de efetuar o pagamento apenas de uma parte, sendo o restante financiado, trazendo juntamente ao saldo o acréscimo de juros e comissões, aumentando a sua importância, onde devem ser liquidadas dentro do prazo estipulado, sob pena de suspensão ou cancelamento de acordo com Martins (1999).

Segundo Figueiredo (2000) toda vez que ocorrer atraso no pagamento da fatura do cartão de crédito ou pagamento inferior ao mínimo as

administradoras lançam para o usuário além dos encargos contratuais, juros moratórios (1% ao mês) e multa (2% sobre o saldo devedor). Os encargos contratuais são estabelecidos em contrato e correspondem ao custo do financiamento e remuneração de garantia. O autor explica que o custo do financiamento ocorre quando o usuário autoriza a emissora do cartão a contratar valores em seu nome para quitação das dívidas e compras realizadas naquele período. Isso acontece sempre que não for pago integralmente o cartão ou quando ele for pago com atraso. Já a remuneração de garantia refere-se ao valor obrado pela administradora por ser a fiadora do usuário e a principal pagadora dos valores financiados.

Frankenberg (1999) afirma que há grande perigo de endividamento ao fazer as compras com cartão de crédito, por não entrar dinheiro vivo na transação. Ao comprar tudo no cartão, acaba ficando um valor disponível na conta corrente e o consumidor pode acabar gastando, pois tem a falsa impressão de que este valor está sobrando no seu orçamento. Frankenberg (1999) determina que os cartões de crédito possuem três modalidades básicas, sendo:

- Cartões de credenciamento ou bilaterais: emitidos por empresas comerciais para uso restrito dos seus clientes. Exemplos destes cartões na atualidade: Cartão Big Supermercados, Bourbon, Carrefour, C&A, Lojas Renner, etc.

- Cartões não bancários ou trilaterais: emitidos por empresas intermediárias entre os compradores e vendedores, chamados de cartões de crédito “próprios”. Exemplos: Diner’s Club, entre outros.

- Cartões bancários ou plurilaterais: editados por bancos, ou grupos de bancos, que possibilitam ao usuário a utilização de crédito bancário. Exemplos: Cartões Visa, Mastercard, Credicard, American Express, etc.

Pode-se constatar que o cartão de crédito não bancário e o bancário são semelhantes, uma vez que o cartão de crédito bancário tem sua característica própria em se tratando do titular pagar seu débito junto ao fornecedor, podendo utilizar ou não de seu crédito bancário. Estritamente, sob um ponto de vista psicológico, tudo se passa na sua cabeça como se você não precisasse pagar as compras feitas, já que não está desembolsando, no ato, nenhum dinheiro quando adquire algo através de cartão de crédito. Para pessoas que não conseguem controlar-se e abusam do seu uso, aconselhamos simplesmente devolvê-lo à Administradora ou, utilizando uma tesoura, cortá-lo em dois e jogá-lo no lixo. (FRANKENBERG, 1999, p.163). O autor destaca também que algumas pessoas consideram o cartão de crédito como uma forma de demonstrar poder e status, acreditando que quanto mais cartões tiverem, mais admiração e respeito terão. Assim, acabam adquirindo vários cartões perdendo o controle financeiro facilmente. Outra estratégia diz respeito à quantidade ideal de cartões para cada pessoa. Ferreira (2006) defende que o melhor é optar por um cartão apenas, cujo vencimento da fatura seja um dia após o recebimento do salário.

3.1. Impacto financeiro

Endividamento – Faixa de Renda

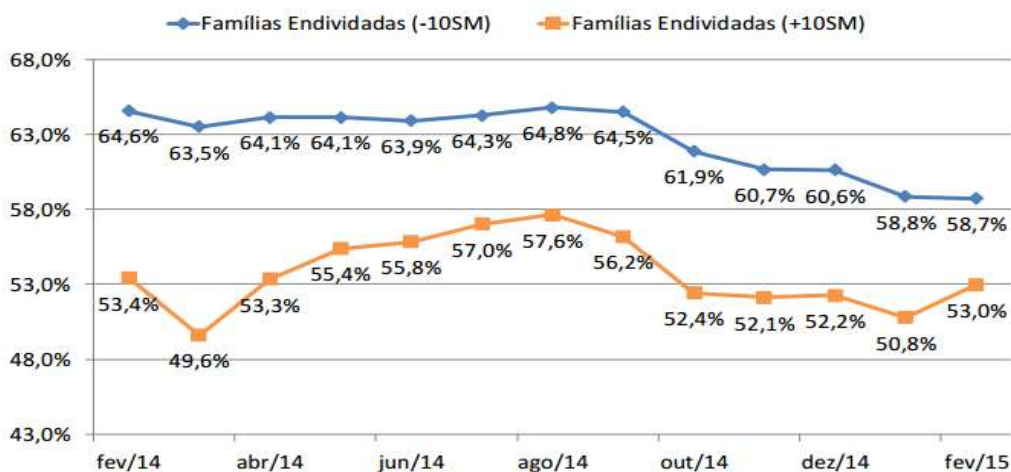


Figura 4: Endividamento familiar por faixa de renda

Fonte: (http://www.cnc.org.br/sites/default/files/arquivos/peic_fevereiro_2015.pdf).

Pode-se concluir com os dados informados que famílias que ganham renda mínima inferior a 10 salários mínimos possuem um endividamento maior do que famílias que ganham mais de 10 salários mínimos.

de comprometimento da renda das famílias, o que nos ajuda a identificar que as pessoas comprometem sua renda com as compras parceladas.

Não tendo consciência de que o cartão de crédito é um dos produtos de tarifas mais altas, e que na maioria das vezes não temos o controle de quando usamos.

Tipo de dívida (% de famílias)			
Fevereiro de 2015			
Tipo	Total	Renda familiar mensal	
		Até 10 SM	+ de 10 SM
Cartão de crédito	70,9%	72,5%	63,4%
Cheque especial	5,8%	4,4%	11,6%
Cheque pré-datado	1,4%	1,2%	2,2%
Crédito consignado	3,6%	3,3%	5,0%
Crédito pessoal	9,2%	8,8%	11,3%
Carnês	18,0%	19,2%	13,1%
Financiamento de carro	14,5%	11,4%	28,7%
Financiamento de casa	8,0%	5,7%	17,8%
Outras dívidas	1,3%	1,4%	0,9%
Não sabe	0,1%	0,2%	0,1%
Não respondeu	0,2%	0,2%	0,2%

Figura 5: Tipo de dívida

Fonte:

(http://www.cnc.org.br/sites/default/files/arquivos/rele_ase_peic_fevereiro_2015.pdf).

Vale destacar que o maior vilão do endividamento das famílias é o cartão de crédito, por se tratar de um recurso de fácil acesso, as pessoas não sabem utiliza-los de forma consciente. Dentro de suas pesquisas a CNC também nos mostra o tempo

Tempo de comprometimento (meses)

Tempo de comprometimento com dívida (dentro os endividados)			
Fevereiro de 2015			
Categoria	Total	Renda Familiar Mensal	
		Até 10 SM	+ de 10 SM
Até 3 meses	24,3%	24,8%	21,6%
Entre 3 e 6 meses	21,2%	22,5%	15,4%
Entre 6 meses e 1 ano	15,5%	16,0%	13,7%
Por mais de um ano	33,0%	30,3%	46,3%
Não Sabe / Não Respondeu	5,9%	6,5%	2,9%
Tempo médio em meses	7,1	6,9	8,1

Figura 6: Tempo de comprometimento com a dívida

Fonte:

(http://www.cnc.org.br/sites/default/files/arquivos/s/peic_fevereiro_2015.pdf).

4. ANÁLISE DA MÁ CONDUTA DAS EMISSORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO

qualquer tipo de cartão de crédito sem a prévia autorização do usuário.

4.1. Código de conduta ética Banco Central do Brasil

O órgão fiscalizador Banco Central tem dentro de suas normas itens que proíbem a emissão de

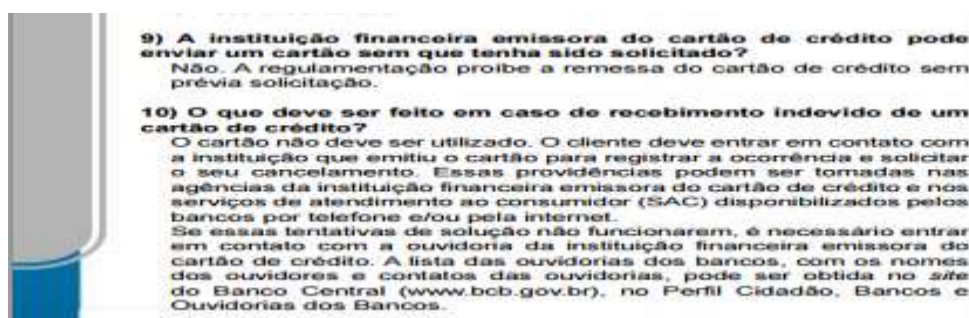


Figura 7: Cartilha Banco Central do Brasil

Fonte: (<http://www.bcb.gov.br/pec/apron/apres/cartilha.pdf>)

Essa cartilha é válida para todas as instituições, mas cada instituição possui seu código de conduta ética. Que é apresentado na contratação de cada funcionário, onde ele lê e assina um termo

se responsabilizando pela sua conduta dentro da instituição.

Agora um questionamento se existe essa cartilha e códigos, porque as emissoras nos enviam cartão sem autorização?

4.2. Market share e metas abusivas

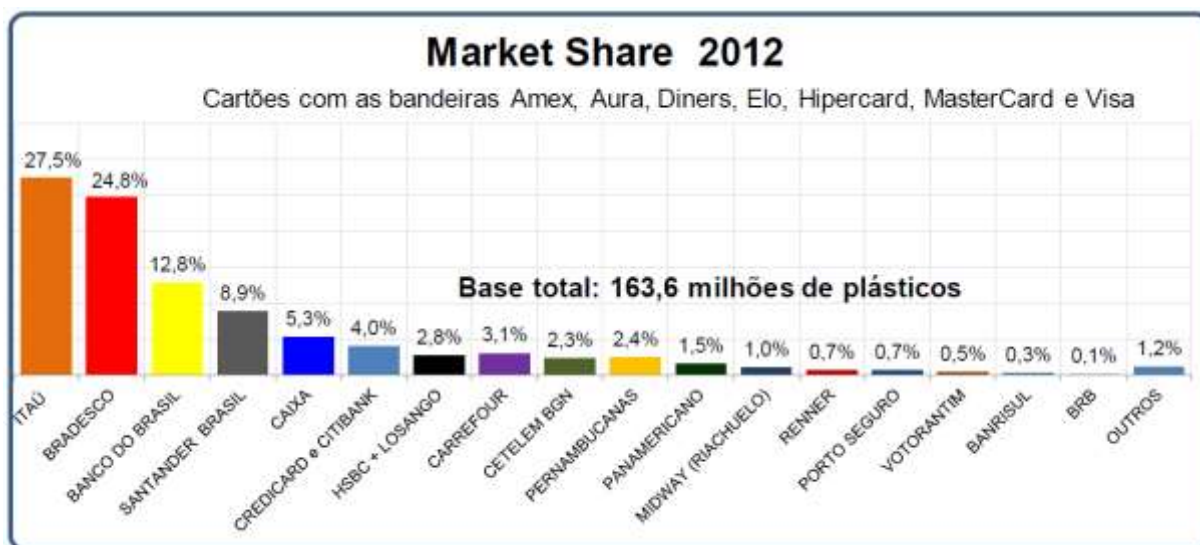


Figura 8: Market share cartão de crédito

Fonte: (<https://clippingdenoticias.wordpress.com/page/17/>).

Percebe-se que a diferença entre os bancos Itaú e Bradesco é mínima, pois estamos falando dos maiores bancos privados do país. Os bancos, mesmo que de forma discreta concorrem entre si e querem estar sempre na frente. Junto com o market share as instituições ganham um ranking no site do Banco Central, onde se registra

diversas reclamações de cartões não solicitados. Cada instituição possui seu canal de reclamação, porém o ranking dessas reclamações não é divulgado.

Dados das reclamações registradas no site do Banco Central.



Figura 9: Índice de reclamações no Banco Central de serviços não contratados

Fonte: (<http://www.bcb.gov.br/?RANKING>).

Com o gráfico de market share e o de índice de reclamações registradas no site do Banco Central, pode-se identificar que sim, bancos e emissoras de cartões enviam cartões sem a prévia autorização do cliente. Mesmo sabendo que poderá ser penalizado pelo envio de cartão sem autorização, funcionários com metas a cumprir descumprem os códigos da empresa.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do embasamento teórico agregado através de livros e pesquisas, pude compreender que ética e moral não são a mesma coisa, ética é um conjunto de valores que são estabelecidos dentro de

uma sociedade para que todos convivam de forma sucinta e que moral nada mais é do modo com que as pessoas irão julgar seus atos. Que embora sejam diferentes temos que ter ética em todos os ambientes que convivemos, e temos que ter uma boa moral sim. E essas ações interferem completamente no nosso dia-a-dia e no cenário do mercado financeiro. De acordo com as pesquisas, emissoras de cartões de crédito enviam cartões sem autorização, as pessoas acabam utilizando, sem ter a mínima consciência de que cartão de crédito é caro e que precisa ter controle para usa ló.

O que acaba gerando um maior endividamento para aquelas famílias de baixa renda, e prejudica nosso cenário financeiro. Além disso é

antiético enviar um cartão sem que a pessoa tenha solicitado, somente para bater a meta da empresa. Então antes de fazer isso, tenha empatia, e lembre-se de que ética e moral vem em primeiro lugar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRÃO, Nelson. Direito bancário. 5ª. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
- ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria e prática dos títulos de crédito. 18ª. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.
- _____. Teoria e prática dos títulos de crédito. 24ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- _____. Teoria e prática dos títulos de crédito. 25ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2006
- _____. Teoria e prática dos títulos de crédito. 28ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- ARISTÓTELES. Ética a Nicômacos. Tradução Mário Gama Kury. 2ª.ed. Brasília:UNB, 1992.
- BACEN. Banco Central do Brasil. 2008. <<http://www.bcb.gov.br/>>. Acesso em 18/09/2014.
- BRASIL. Exposição de motivos nº 237, de 26 de setembro de 2002. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/Projetos/expmotiv/emi/emi237-mfmj-2002.htm>>. Acesso em: 24 de Nov, 2014.
- BYRNS, Ralph T.; STONE, Geral W. Microeconomia. São Paulo: Ed. Makron Books, 1996.
- CARVALHO, Fernando J. Cardim. Economia monetária e financeira: teoria e política. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2000.
- CASTRO, Moema Augusta Soares de. Cartão de crédito: a monetária, o cartão de crédito e o documento eletrônico. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1999.
- CAVALCANTE, Francisco,; MISUMI, Jorge Yoshio. Mercado de capitais. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2001.
- COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. 8ª. ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2004.
- _____. Curso de Direito Comercial. 9ª. ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2005.
- _____. Curso de direito comercial: direito de empresa. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- _____. Curso de direito comercial. 16ª. ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2012.
- ERDMANN AL, LENTZ RA. Ética e bioética. IN: MATTIOLI H & LENTZ RA. Técnico em saúde: habilitação em enfermagem. Florianópolis: EFOS/SC; 2002.
- EXAME, Revista. Os 50 maiores bancos do Brasil. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/negocios/noticias-melhores-e-maiores/os-50-maiores-bancos-do-brasil>. Acesso 26/11/2014.
- FAZZIO Jr, Waldo. Manual de direito comercial. 9a. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- FELIPE, Sônia T. Euthanasia ou kakothanasia? Uma leitura das teorias éticas acerca da vida e da morte. (Conferência pronunciada na I Jornada do Serviço Social do Hospital das Clínicas de Porto Alegre, 20/12/99). UFSC: Núcleo de Estudos em Ética e Filosofia Política, 1999.
- FIGUEIREDO, Alcio M. S. Cartão de crédito questões controvertidas. Curitiba: Juruá, 2001.
- GEORGE, Keneth; JOLL, Caroline. Organização Industrial – Concorrência, crescimento e Mudança Estrutural. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- GOMES, Fábio Bellote. Manual de Direito Comercial. 1ª. ed. São Paulo: Manole, 2003.
- GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Títulos de créditos e contratos mercantis. 4ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- _____. Títulos de créditos e contratos mercantis. 7ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2011
- GRAHL, Orival. Título de Crédito Eletrônico. 2003. 162 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Católica de Brasília, Brasília- DF, 2003.

- KANT, Immanuel. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. São Paulo: Abril, 1980.
- LEWIS, E. M. (1992) *An Introduction to Credit Scoring*. San Rafael: Fair Isaac and Co., Inc
- LEX, Aline Carli. A importância da participação do investidor individual no desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. Monografia apresentada ao III concurso de monografias promovido pela CVM. Disponível em: www.cvm.gov.br. Acesso em: 27 de Nov, 2014.
- MAMEDE, G. *Direito Empresarial Brasileiro: Títulos Crédito*. 5ª. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- _____. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- MARTINS, Fran. *Títulos de crédito*. 13ª. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- MARTINS, Fran. *Cartões de crédito natureza jurídica*. Rio de Janeiro: Forense, 1976.
- NEGRÃO, Ricardo. *Manual de direito comercial e de empresa: títulos de crédito e contratos empresariais*. 1ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- _____. *Manual de direito comercial e de empresa: títulos de crédito e contratos empresariais*. 3ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- PINHEIRO, Armando Castelar. *Uma agenda pós-liberal de desenvolvimento para o Brasil*. Rio de Janeiro: 2003. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em: 27/11/2014.
- RAMOS, André Luiz Santa Cruz. *Direito empresarial esquematizado*. Rio de Janeiro: São Paulo: Ed. Método, 2010.
- _____. *Direito empresarial esquematizado*. 2ª. ed. São Paulo: Método, 2012.
- REQUIÃO, Rubens. *Curso de direito comercial*. 23ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- _____. *Curso de direito comercial*. 24ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- _____. *Curso de direito comercial*. 26ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- RIZZARDO, Arnaldo. *Títulos de Crédito*. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
- ROSA JÚNIOR, Luiz Emygdio F. *Títulos de crédito*. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2000.
- _____. *Títulos de crédito*. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2004.
- SANTOS, M Benevides. *Cartão de crédito nos dias atuais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.
- SCHRAMM, FR. *A terceira margem da saúde: ética natural, complexidade, crise e responsabilidade no saber-fazer sanitário*. Brasília (DF): UNB, 1996.
- SINGER, Peter. *Ética Prática*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- TOMAZETE, Marlon. *Direito societário*. 2ª. ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.
- _____. *Curso de Direito Empresarial: Títulos de Crédito*. São Paulo: Ed. Atlas, 2009.
- _____. *Curso de Direito Empresarial: Títulos de Crédito*. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- VIVANTE, Cesare. *Instituições de direito comercial*. Campinas: Ed. LZM, 2003.

REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

- SÃO PAULO, Folha. Países e instituições financeiras afetadas diretamente pela crise dos EUA. Mercado, Folha Online, 2008. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u454748.shtml>. Acesso em 27 de Nov, 2014.
- CHAUÍ, Marilena. *Ética e Universidade. Universidade e Sociedade*, Ano V, n. 8, fev. 1995. <http://www.bcb.gov.br/?RANKING>. <https://clippingdenoticias.wordpress.com/page/17/1/2014>. <http://www.bcb.gov.br/pec/apron/apres/cartilha.pdf> http://www.cnc.org.br/sites/default/files/arquivos/eic_fevereiro_2015.pdf http://www.cnc.org.br/sites/default/files/arquivos/lease_peic_fevereiro_2015.pdf

[http://www.cnc.org.br/sites/default/files/arquivos/p
eic_fevereiro_2015.pdf](http://www.cnc.org.br/sites/default/files/arquivos/p
eic_fevereiro_2015.pdf)

[http://http://www.meuscartoes.com/2014/8/voce-
sabia-quando-surgiu-o-primeiro-cartao.html](http://http://www.meuscartoes.com/2014/8/voce-
sabia-quando-surgiu-o-primeiro-cartao.html)

<http://www.fraudes.org/showpage1.asp?pg=106>